



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1909984

Trata-se de processo [0003161-65.2026.4.02.8002](#) autuado para aquisição de materiais de consumo diversos (hidráulico-civis).

A Direção do Foro, no despacho 1904677, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#), bem como a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, de acordo com a minuta 1877592, devidamente aprovada pelo parecer 1881241, da Divisão Jurídico Administrativa.

A Seção de Licitações, no despacho 1909364, informa que foram promovidas alterações no termo de referência que impactaram na minuta de dispensa. Assim, apresenta nova minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica 1909329.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no despacho 1909549, aprova a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica 1909329 e recomenda o prosseguimento do feito com vistas à publicação.

Diante do exposto, prossiga com a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, de acordo com a minuta 1909329, devidamente aprovada pelo despacho 1909549, da Divisão Jurídico Administrativa.

À DICOM para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 23/07/2026, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1909984** e o código CRC **0AFB2760**.